



00008



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - SEMOP

OBJETO: A Secretaria Municipal da Ordem Pública e Defesa da Cidadania de LAGARTO/SE identificou, necessidade de Curso de Formação para Guarda Municipal de Lagarto conforme edital 002/2024 de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fernanda Dias da Silva Vieira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lagarto, por meio da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Defesa da Cidadania, considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, vem apresentar a presente justificativa para a contratação de empresa especializada, visando à execução do Curso de Formação da Guarda Municipal, etapa de caráter eliminatório e classificatório, indispensável para a conclusão do certame e a posse dos candidatos aprovados.

A realização do Curso de Formação constitui responsabilidade direta do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que estabelece a obrigatoriedade da capacitação específica, bem como com as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais, elaborada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O curso tem por objetivo assegurar que os futuros Guardas Municipais estejam devidamente preparados para o exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a proteção dos bens, serviços, logradouros e instalações municipais, a atuação preventiva na segurança pública, o apoio às atividades de trânsito e defesa civil e a promoção da cidadania e dos direitos fundamentais.

A contratação da empresa especializada se justifica pelos seguintes pontos:

Atendimento aos critérios técnicos e pedagógicos nacionais – a empresa contratada apresentará corpo docente e estrutura compatíveis com as exigências da Matriz Curricular Nacional, garantindo a regularidade e a qualidade do curso;



000009



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Obrigatoriedade da etapa para homologação do concurso – o Curso de Formação é fase prevista em edital e possui caráter eliminatório e classificatório, sendo imprescindível para a legalidade e validade do certame;

Capacitação adequada dos futuros servidores – a formação proporcionará conhecimentos teóricos e práticos sobre segurança pública municipal, uso progressivo da força, direitos humanos, legislação aplicada, técnicas operacionais e demais conteúdos indispensáveis à atividade;

Eficiência e interesse público – a realização do curso assegura que o Município disponha de profissionais preparados, fortalecendo a segurança municipal e garantindo melhor prestação dos serviços à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, conveniente e urgente, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, além de cumprir integralmente a legislação federal e municipal vigente, concluindo com regularidade o Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação para Guardas Municipais de Lagarto/SE, de caráter eliminatório e classificatório, conforme Edital nº 002/2024, abrangendo conteúdo teórico e prático, com carga horária de 488 horas e 40 participantes, modalidade presencial.

Especificações Técnicas:

- Carga Horária: 488 horas.
- Modalidade: Presencial.
- Conteúdo Programático:
 - ✓ O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública
 - ✓ Conhecimento do Espaço Urbano
 - ✓ Violência, Crime e Controle Social
 - ✓ Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador
 - ✓ Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública
 - ✓ Técnicas e procedimentos operacionais da Guarda Municipal
- Material Didático: Apostilas, simuladores, recursos multimídia, kits de EPI.
- Instrutores: Com experiência comprovada em segurança pública, formação acadêmica compatível e certificação para treinamento profissional de guardas municipais.

Prazo de Execução

- Duração total: Conforme cronograma aprovado, distribuído em módulos teóricos e práticos.
- Cronograma físico-financeiro: Desembolso vinculado à entrega de módulos ou etapas concluídas, e conforme proposta.

Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência em cursos de formação de guardas municipais ou segurança pública.
- Apresentação de certificados de capacitação dos instrutores.
- Estrutura física e pedagógica adequada para aulas teóricas e práticas.

Condições de Participação

- A empresa deve possuir regularidade fiscal e trabalhista.
- Disponibilidade para adaptação de conteúdo conforme exigências do edital 002/2024, pois o curso tem caráter classificatório e eliminatório.



00010



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Critérios de Desempenho

- Frequência mínima dos alunos: 75% das aulas.
- Acompanhamento de desempenho através de avaliações teóricas e práticas.
- Relatórios periódicos de progresso enviados à Secretaria Municipal.
- Conclusão com entrega de certificado oficial de formação para aprovação do aluno.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
41110	Nome: Curso de Formação para Guarda Municipal de Lagarto Especificação: Curso de Formação para Guarda Municipal de Lagarto conforme edital, curso de formação de caráter eliminatório e classificatório.	SV	40.0000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado para verificar a existência de soluções similares ao objeto pretendido e aferir parâmetros de preços.

a) Pesquisa junto a FAPESE**b) Empresa privada especializada em segurança pública****c) Execução direta pelo Município****Quadro comparativo das alternativas identificadas:**

Fornecedor/Instituição	Capacidade Técnica	Experiência em Formação de Guardas	Modalidade e Estrutura	Observações
FAPESE – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	Alta	Experiência comprovada em cursos de formação e extensão em segurança pública	Presencial, infraestrutura completa para aulas teóricas e práticas	Atende integralmente ao edital 002/2024; possibilidade de plano de curso personalizado
Empresa privada especializada em segurança pública	Média	Cursos similares, mas não especificamente para guardas municipais de Sergipe	Presencial, com possibilidade de ajustes	Maior custo; menor experiência local
Treinamento interno (PM/Lagarto ou Prefeitura)	Baixa	Limitada a conhecimentos internos; não atende edital	Presencial, com estrutura improvisada	Risco de inadequação ao conteúdo exigido pelo edital; limitação de instrutores qualificados



00011



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Análise de Viabilidade

- FAPese apresenta a melhor relação custo-benefício, com:
 - Experiência comprovada na área de segurança pública;
 - Estrutura pedagógica completa, incluindo laboratórios e materiais didáticos;
 - Capacidade de elaborar Plano de Curso Inicial específico para os 38 guardas municipais;
 - Atendimento integral às exigências do Edital nº 002/2024, eliminatório e classificatório.
 - A FAPese é uma instituição pública de apoio à pesquisa e extensão, com expertise comprovada na formação em segurança pública, garantindo economicidade, qualidade técnica e aderência às diretrizes da SENASP.
- As demais alternativas apresentam limitações significativas:
 - Empresas privadas possuem custo elevado e menor experiência regional;
 - Capacitação interna não atende integralmente às exigências legais e editalícias, e apresenta risco operacional.

Dessa forma, o levantamento de mercado reforça a **justificativa da contratação direta por dispensa (art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021)**, atestando a inexistência de alternativas de igual qualidade, legitimidade e abrangência no mercado.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Benefícios Operacionais

- Padronização de Procedimentos: Uniformização das técnicas de abordagem, patrulhamento e atendimento ao cidadão.
- Melhoria da Eficiência: Guardas capacitados executam suas funções com mais segurança e eficácia.
- Redução de Riscos: Capacitação em primeiros socorros, defesa pessoal e uso correto de equipamentos diminui acidentes e incidentes operacionais.
- Avaliação e Monitoramento: Aplicação de avaliações teóricas e práticas garante acompanhamento do desempenho individual e coletivo.

Benefícios Estratégicos

- Conformidade Legal: Formação alinhada às normas municipais, estaduais e federais, bem como aos critérios do Edital nº 002/2024.
- Fortalecimento Institucional: Incremento da imagem da Guarda Municipal junto à sociedade, reforçando a credibilidade e confiança da população.
- Planejamento de Capacitação Contínua: Criação de uma base estruturada para cursos futuros e atualização contínua dos servidores.

Benefícios para a Sociedade

- Maior Segurança Pública: Guardas qualificados atuam de forma mais eficiente, contribuindo para a proteção de pessoas e patrimônio público.
- Atendimento de Qualidade: Cidadãos são atendidos com técnicas adequadas, respeito aos direitos humanos e postura profissional.
- Redução de Conflitos: Capacitação em mediação, ética e direitos humanos diminui abordagens conflituosas.

Benefícios Econômicos

- Otimização de Recursos Públicos: Contratação de instituição especializada (FAPese) garante economia e eficiência, evitando desperdícios e retrabalho.



00012

19

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

- Investimento em Capacitação: Formação adequada previne custos futuros relacionados a erros operacionais ou incidentes de segurança.

Benefícios Intangíveis

- Motivação e Satisfação dos Servidores: Guardas bem capacitados têm maior engajamento e autoestima profissional.
- Cultura de Profissionalismo: Fortalecimento da ética, disciplina e responsabilidade institucional.
- Confiança da População: População percebe a melhoria na atuação da Guarda Municipal, reforçando legitimidade e proximidade com a comunidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação direta do **Curso de Formação para Guarda Municipal de Lagarto conforme edital 002/2024 de caráter eliminatório e classificatório**, por meio da FAPese - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SERGIPE, encontra amparo no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

“É dispensável a licitação para a contratação de instituição brasileira dedicada à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional, ou de instituição voltada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.”

O **art. 75, inciso XV**, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional, desde que:

1. **Finalidade Estatutária Compatível:** A instituição deve ter como finalidade estatutária o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional.
2. **Ausência de Fins Lucrativos:** A instituição deve ser sem fins lucrativos, conforme estabelecido em seu estatuto social.
3. **Capacidade Técnica Comprovada:** A instituição deve comprovar a capacidade técnica para a execução do objeto contratado.

A FAPese atende a esses requisitos, conforme seu estatuto social e histórico de atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, especialmente em parceria com instituições públicas de ensino superior e órgãos governamentais.

- **Jurisprudência Aplicável**

Embora a jurisprudência específica sobre a contratação da FAPese seja limitada, decisões de tribunais e órgãos de controle têm reconhecido a legalidade da contratação direta de fundações de apoio, desde que atendidos os requisitos legais. Por exemplo:

- **Advocacia-Geral da União (AGU):** Em pareceres emitidos, a AGU tem se posicionado favoravelmente à contratação de fundações de apoio por dispensa de licitação, desde que comprovada a compatibilidade do objeto com a finalidade estatutária da fundação e a ausência de fins lucrativos.
- **Tribunal de Contas da União (TCU):** O TCU tem orientado que a contratação de fundações de apoio deve ser precedida de justificativa técnica que demonstre a adequação da contratação direta, a compatibilidade do objeto com a finalidade da fundação e a vantajosidade para a administração pública.
- **Conclusão**

A contratação da FAPese para a execução do **Plano de Curso Inicial de Formação de Guardas Municipais** está amparada pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente pelo **art. 75, inciso XV**, que permite a



00013



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

dispensa de licitação para contratação de instituições brasileiras com finalidade estatutária compatível, sem fins lucrativos e com capacidade técnica comprovada.

8. DOS SERVIÇOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EXECUÇÃO DE PLANO O CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, DESTINADO A 40 (QUARENTA) CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, INSTITUÍDO PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024, PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.	SV	01

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será de **R\$ 197.974,04** apurado com base em **proposta formal emitida pela FAPese**, considerando:

- Número de participantes:** 40 Guardas Municipais;
- Carga horária total:** 488 horas;
- Recursos necessários:**
 - o Instrutores especializados;
 - o Material didático;
 - o Infraestrutura para aulas teóricas e práticas;
 - o Recursos multimídia e simuladores;
- Custos administrativos e de supervisão pedagógica** da instituição contratada (FAPese);
- Prazo de execução:** previsto em cronograma físico-financeiro do curso.

Conforme a metodologia da FAPese, os custos são subsidiados e ajustados conforme porte do município, população, número de participantes e demandas específicas, com foco na **não obtenção de lucro**.

O valor estimado considera **curso especializado e completo**, incluindo teoria e prática, conforme exigência do **Edital nº 002/2024**

6. O valor apresentado pela FAPese encontra-se devidamente acompanhado de demonstrativo de custos, bem como declaração de responsabilidade ao preço ofertado, conforme documentação encaminhada. Ademais, ao se proceder à comparação com contratos anteriormente firmados por este ente, constatou-se a compatibilidade do preço ofertado.

7. Cumpre ainda destacar que, para fins de complementação, foram realizadas pesquisas junto a outros entes públicos, as quais comprovaram a adequação dos valores praticados, reforçando a razoabilidade e a vantajosidade do preço proposto pela FAPese.

10-. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do **art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021**, o pagamento de serviços pode ser realizado de forma **parcelada**, desde que:

- O **cronograma de desembolso** esteja vinculado às etapas do objeto contratado;
- Haja **comprovação da execução parcial** do contrato antes de cada pagamento;
- O parcelamento seja compatível com a **disponibilidade financeira** do ente público.



00014

②

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Necessidade de Parcelamento

O parcelamento do pagamento do **Curso de Formação para Guardas Municipais de Lagarto/SE** é necessário pelos seguintes motivos:

1. Vinculação do pagamento à execução do serviço

- O curso será ministrado em módulos teóricos e práticos, com carga horária total de 480 horas;
- O pagamento por etapas garante que os valores sejam liberados **após a efetiva entrega e execução de cada módulo**, conforme exige a lei.

2. Segurança financeira e jurídica

- Evita pagamento integral antecipado sem a comprovação do cumprimento das etapas do curso;
- Minimiza risco de prejuízo ao erário público em caso de eventual descumprimento contratual.

3. Eficiência na gestão de recursos públicos

- Permite planejamento financeiro compatível com a **dotação orçamentária do Município**;
- Facilita o controle e a fiscalização da execução do contrato.

Conclusão

O parcelamento do pagamento é **legal e estratégico**, atendendo às exigências do **art. 40, V, "b" da Lei nº 14.133/2021**, garantindo:

- **Segurança jurídica;**
- **Fiscalização efetiva da execução do curso;**
- **Eficiência na aplicação dos recursos públicos;**
- **Conformidade legal e administrativa.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. ALINHAMENTO COM O PCA

No presente exercício, o Município de **LAGARTO/SE não dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA)** formalmente instituído. A gestão anterior não deixou o documento elaborado, consolidado ou em fase de estruturação, o que inviabilizou sua implantação no início do exercício vigente, gerando a necessidade de adoção de medidas administrativas alternativas para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos essenciais.

Ciente da relevância do planejamento nas contratações públicas, a atual Administração Municipal tem adotado, com base no princípio do planejamento previsto no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, uma abordagem responsável e técnica, utilizando instrumentos formais individualizados para subsidiar cada processo de contratação, como o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, o **Termo de Referência** e os demais elementos exigidos pela legislação vigente.

Ainda que ausente o PCA formal, o processo em questão observa de forma plena os pressupostos técnicos, jurídicos e administrativos que devem nortear a fase preparatória das contratações públicas, respeitando os princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, razoabilidade e economicidade**, conforme determina a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



00015

②

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a futura contratação visa vários benefícios, já apontados no item 6, aqui detalhamos um pouco mais, dentre os quais podemos aqui destacar:

1. Benefícios Operacionais

- **Padronização de Procedimentos:**
 - Harmonização das práticas de patrulhamento, abordagem, condução de ocorrências e atendimento à população.
 - Redução de inconsistências no desempenho das funções da Guarda Municipal.
- **Qualificação Técnica e Prática:**
 - Desenvolvimento de habilidades em técnicas de defesa pessoal, primeiros socorros e mediação de conflitos.
 - Capacitação em normas de segurança pública, procedimentos administrativos e uso de equipamentos não letais.
- **Melhoria da Eficiência:**
 - Redução de erros operacionais, otimização de tempo e recursos durante o serviço diário.
 - Maior rapidez e eficácia nas ações preventivas e de fiscalização.
- **Monitoramento Contínuo:**
 - Aplicação de avaliações teóricas e práticas permite acompanhamento do desempenho individual e coletivo dos participantes.

2. Benefícios Estratégicos

- **Conformidade Legal:**
 - Atende às exigências do Edital nº 002/2024 e às normas municipais, estaduais e federais.
- **Fortalecimento Institucional:**
 - Elevação da credibilidade da Guarda Municipal junto à população e órgãos de controle.
 - Maior legitimidade e profissionalismo percebido pelos cidadãos.
- **Base para Capacitação Contínua:**
 - Estrutura de ensino aplicada pelo curso permite a criação de programas futuros de atualização e especialização.
 - Possibilita a institucionalização de processos de treinamento permanente.

3. Benefícios para a Sociedade

- **Segurança Pública Reforçada:**
 - Guardas municipais capacitados contribuem para proteção efetiva de pessoas e patrimônio público.
- **Atendimento Ético e Profissional:**
 - Técnicas de abordagem, mediação de conflitos e respeito aos direitos humanos melhoram a experiência do cidadão.
- **Redução de Conflitos e Ocorrências Criminais:**
 - Profissionais bem treinados lidam melhor com situações de risco, diminuindo confrontos desnecessários.
- **Aproximação da Comunidade com a Guarda:**
 - Guardas mais preparados promovem confiança e integração com a população local.

4. Benefícios Econômicos



000016 00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

- Eficiência na Aplicação de Recursos Públicos:
 - Contratação de instituição especializada evita desperdício de recursos e retrabalho.
- Prevenção de Custos Futuros:
 - Treinamento adequado minimiza gastos com acidentes, indenizações ou falhas operacionais.
- Vantajosidade na Contratação:
 - FAPese oferece experiência comprovada, infraestrutura completa e metodologia já aplicada, garantindo melhor custo-benefício.

5. Benefícios Institucionais e Intangíveis

- **Motivação e Engajamento dos Servidores:**
 - Formação adequada promove maior autoestima, senso de pertencimento e engajamento profissional.
- **Cultura de Ética e Disciplina:**
 - Curso reforça postura ética, responsabilidade, disciplina e profissionalismo no serviço público.
- **Confiança da Administração e Órgãos de Controle:**
 - Comprovada capacitação dos servidores assegura transparência, qualidade e segurança jurídica na execução das funções.
- **Imagem Institucional Positiva:**
 - Guarda Municipal mais profissionalizada reforça a reputação do Município como gestora competente e responsável pela segurança da população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Diante da consolidação do presente Estudo Técnico Preliminar e da clara viabilidade da solução identificada — A contratação do **Plano de Curso Inicial de Formação para Guardas Municipais de Lagarto/SE** exige a execução de etapas específicas, que garantam **legalidade, eficiência e controle da administração pública**, compreendem:

Solicitação de Proposta Técnica e Financeira a FAPese

solicitando:

- Proposta de Plano de Curso;
- Proposta Orçamentaria;
- Cronograma de Desembolso;
- Cronograma de execução;
- Valor estimado da contratação e forma de pagamento.

Análise da Documentação da FAPese

Verificação dos seguintes requisitos legais:

- Estatuto da entidade, comprovando a missão institucional de desenvolvimento institucional;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação da ausência de fins lucrativos;
- Documentos que atestem a reputação ético-profissional da entidade.

Elaboração da Justificativa de Dispensa de Licitação

- Documento com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021;
- Indicação clara da razão da escolha da FAPese e da vantagem para a administração.



00017 (19)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Com base na proposta aprovada e nas diretrizes do Curso;
- Descrição dos objetivos, escopo, obrigações, resultados esperados, cronograma e orçamento.

Análise e Parecer Jurídico

- Submissão do processo completo à Procuradoria Jurídica do Município para análise da legalidade da contratação direta por dispensa.

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

- Consulta e reserva de dotação orçamentária suficiente;
- Emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente após aprovação.

Elaboração e Assinatura do Instrumento Contratual ou Termo de Cooperação

- Minuta de contrato ou termo de parceria, conforme o modelo adotado;
- Assinatura pelas partes com publicação do extrato no prazo legal.

**P
reparação e Logística**

- Planejamento Pedagógico e Didático: Ajustar plano de curso conforme demanda, carga horária e número de participantes.

Infraestrutura e Materiais

- Preparar salas, equipamentos, e demais itens para execução prática.

Divulgação

- Informar candidatos aprovados no concurso, do Edital 002/2024 sobre datas, horários e requisitos de participação.

Execução do Curso

- **Início das Aulas:**
 - Cumprimento do cronograma estabelecido, com registro de presença e frequência.
- **Acompanhamento e Relatórios:**
 - FAPSE deve fornecer relatórios periódicos de progresso, desempenho e cumprimento das etapas previstas.

Finalização e Encerramento

- **Conferência de Resultados:**
 - Verificação do cumprimento total da carga horária e aprovação dos participantes.
- **Entrega de Certificados:**
 - Certificação oficial aos guardas municipais aprovados, conforme exigências do **Edital nº 002/2024**.
- **Avaliação Pós-Curso:**
 - Feedback sobre metodologia, conteúdo e execução do curso, visando aprimoramento de futuras capacitações.
- **Prestação de Contas:**
 - Relatório final ao Município com demonstrativo financeiro, execução de aulas, frequência e resultados dos participantes.



00018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Execução, Fiscalização e Acompanhamento

- Designação formal de fiscal(es) do contrato;
- Monitoramento periódico da execução do plano de Curso;
- Relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação dos resultados.

14. DA ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos visa identificar possíveis eventos que possam comprometer a regularidade, a qualidade ou a continuidade da execução do objeto pretendido, propondo medidas de mitigação.

Abaixo, relacionam-se os principais riscos mapeados:

Categoria	Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação e Contingência
Técnico/Pedagógico	Inadequação do conteúdo didático ou metodologia incompatível com o Edital 002/2024	Alto	Médio	Aprovação prévia do plano pedagógico pela Secretaria; possibilidade de ajustes durante o curso
Execução do Contrato	Atrasos no cronograma ou interrupção das aulas	Alto	Médio	Previsão contratual de reprogramação e relatórios semanais de andamento
Recursos Humanos (Instrutores)	Indisponibilidade ou substituição de instrutores especializados	Médio	Baixo	Cláusula contratual exigindo equipe reserva e comprovação mínima de experiência
Participação dos Alunos	Baixa frequência ou evasão dos participantes	Médio	Médio	Controle de presença e comunicação contínua e reforço institucional
Logístico/Infraestrutura	Falta de materiais, sala inadequada ou ausência de equipamentos de simulação	Médio	Baixo	Planejamento prévio de recursos e vistoria da infraestrutura antes do início das aulas
Financeiro	Atraso no desembolso das parcelas	Alto	Baixo	Previsão de cronograma físico-financeiro e vinculação das parcelas à entrega de etapas (art. 40, V, "b")
Legal/Contratual	Questionamentos por órgãos de controle sobre a contratação direta (art. 75, XV)	Médio	Baixo	Fundamentação jurídica robusta no processo (justificativa, finalidade)



00019

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Categoria	Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação Contingência
				estatutárias, planilha de custos, vantajosidade)
Imagem Institucional	Percepção negativa da sociedade sobre o curso	Médio	Baixo	Divulgação de objetivos do curso e do impacto positivo na segurança pública

A presente análise será revisada e atualizada conforme o andamento do processo, garantindo que eventuais riscos não previstos sejam adequadamente tratados durante a execução contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade, a pertinência e a vantagem da contratação da **FAPese**, por se tratar de solução adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo a formação qualificada dos Guardas Municipais.

Assim sendo, o presente Estudo Técnico Preliminar declara-se **favorável à continuidade do processo de contratação direta**, nos moldes definidos neste documento, devendo-se dar prosseguimento à formalização dos instrumentos necessários à celebração do ajuste.

Lagarto /SE, 22 de outubro de 2025.

Fernanda Dias da Silva Vieira
Fernanda Dias da Silva Vieira
Responsável pela Elaboração